



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 21/03/2022
7ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2022

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente, requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que seja aprovada MOÇÃO DE APLAUSOS ao Assessor Parlamentar Federal Sr. Marco Aurélio Carvalho Barros, profissional que dedicou anos a servir o município de Alto Araguaia, de forma competente e transparente, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta profissional e pessoal.

O Assessor Parlamentar Federal Sr. Marco Aurélio Carvalho Barros é natural de Alto Araguaia, estado de Mato Grosso, filho da Sra. Dalva de Carvalho Barros e do Sr. Gair de Barros.

No ano de 2001, entrou no poder público como gerente de patrimônio na Secretaria de Administração de Alto Araguaia, articulando vários bens móveis e imóveis.

Logo em seguida, assumiu a Coordenadoria Administrativa da Secretaria de Administração e a Superintendência Administrativa da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Em 2008 a 2016 atuou como Assessor Parlamentar Federal articulando recursos financeiros para Alto Araguaia, tendo como referência vários atendimentos com responsabilidade, dedicação e perseverança.

Justifica-se esta solicitação uma vez que, o Assessor Parlamentar Federal Sr. Marco Aurélio Carvalho Barros, sempre se constituiu um homem forte, determinado, competente e muito dedicado ao trabalho, onde contribuiu de forma significativa com o crescimento de Alto Araguaia. Assim, sem dúvida alguma continuará colhendo os frutos do seu trabalho, pois as sementes que plantou, continuam germinando em cada municípe.

Por esta razão este homem nobre, que vive a alegria do dever cumprido, é merecedor desta justa homenagem em forma de Moção de Aplausos.

Assim, requeiro aos meus Pares a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Alto Araguaia, 16 de março 2022.


RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
PSD

PROCOLO

Nº 212/2022

Data 16/03/22

Horário 17:01